



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3170/2018

Data 07.03.18

Súmula. Concede um adicional de 100% (cem por cento), a Professora Municipal, senhora Dahiane Daniel de Mello Viganó, pela designação de Direção e dá outras providências.

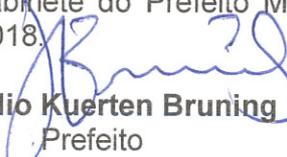
HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 33 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

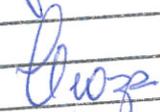
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido um adicional de 100% (cem por cento), a Professora Municipal senhora **Dahiane Daniel de Mello Viganó**, matrícula 404-9/1, portadora da CI/RG 9.177.767-3 SSP PR e do CPF 063.568.829-80, sobre o vencimento da referência, da classe inicial, do primeiro período, sem prejuízo da respectiva gratificação, conforme determina o artigo 33, § 2º, da Lei Municipal nº 243/03, pela designação para o exercício da função de Diretora no CEMEI - Sonho de Criança.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 07 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de março de 2018.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
09 - Março - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 194
Edição 1459

Ass. Responsável